

ATO Nº 1382/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2021.12.01821, do Mato Grosso Previdência, resolvem, tornar sem efeito o Ato Governamental nº 846/2022, de 14.03.2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, e, retificar em parte o Ato nº 93/2022, de 14.01.2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Retificação do Ato de Aposentadoria, do Sr. LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA, portador do RG nº 7544172/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.02586, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar em parte, o Ato Governamental n.º 1.072/2021, de 03.02.2021, publicado no Diário Oficial de 04.02.2021..."

LEIA - SE:

"... Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.01821, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar em parte, o Ato Governamental n.º 1.076/2021, de 03.02.2021, publicado no Diário Oficial de 04.02.2021..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fbb0b63

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar